



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN  
PALÁCIO JOÃO MEDEIROS – GABINETE DO PREFEITO**

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro, Marcelino Vieira/RN  
Telefax: 3385-2070 – E-Mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com)  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a **Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 34-DL/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de responsabilidade técnica para o fornecimento de projeto para construção de banheiros residuais incluindo projetos complementares e orçamento, a ser construído pelo município de Marcelino Vieira-RN, através de convênio com a Fundação Nacional da Saúde-FUNASA, que será Ratificada em favor da empresa BIOTREAT LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.592.594/0001-60, com proposta no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fulcro no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos artigos que lhe forem necessários consulta e aplicação ao caso.

Marcelino Vieira/RN, 18 de Maio de 2018.

---

Kerles Jácome Sarmiento  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**EF234578

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marcelino Vieira/RN, em face ao aguardo de certidão proveniente do REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-PP/2018 – SRP prorroga o prazo de 05 dias uteis para que o Micro Empreendedor Individual Michel Henrique da Silva Cruz – MEI, inscrito no CNPJ nº 27.704.024/0001-88, apresente a Certidão de Tributos Federais e Previdenciários, com validade correta. Aguarda a Administração Processo para análise jurídica e demais providencias.

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**19F2036F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 019-PP/2018 – SRP. Objeto: contratação de empresa especializada no transporte rodoviário coletivo de passageiros, tipo Micro Ônibus Rodoviário ou Van para transporte de passageiros, para a prestação dos serviços de Transporte Especial, para atendimento das necessidades de grupos de pessoas que dependem do tratamento de saúde específico realizado na cidade de Natal-RN, Mossoró-RN e Fortaleza-CE. Foi Vencedora a empresa M V NETO TURISMO - ME. inscrita no CNPJ nº 14.834.785/0001-02, representada legalmente por Maurilândio Vieira Neto, inscrito no CPF nº 970.587.424-72.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
 Pregoeiro.

Remete-se a Administração Processo para análise jurídica e demais providencias.

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**C46675AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nº 34-DL/2018**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.05.18-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 34-DL/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de responsabilidade técnica para o fornecimento de projeto para construção de banheiros residuais incluindo projetos complementares e orçamento, a ser construído pelo município de Marcelino Vieira-RN através de convênio com a Fundação Nacional da Saúde-FUNASA. RATIFICADA em favor da empresa BIOTREAT LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.592.594/0001-60, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.

Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**CB40F125

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO Nº 35-DL/2018**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.05.23-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 35-DL/2018,

cujo objeto é aquisição de tubos de ferro para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e turismo de Marcelino Vieira/RN. RATIFICADA em favor da empresa C R P DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº 11.094.283/0001-02, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado. Processo Ratificado por

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**DD6A4A12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 037/2018, DE 23 DE MAIO DE 2018**

Nomeia a Comissão de Acompanhamento de processos licitatórios de obras de engenharia no município de Maxaranguape/RN e dá outras providencias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA MELHOR FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**Considerando** a necessidade de delegar poderes inerentes.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Processos Licitatórios de Obras de Engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Artigo 2º. Designar os Engenheiros Civis: Francini Stelli Goldoni – CREA 170709861-1; Diego Felipe Fonseca Barbosa – CREA 211538636-1; Natália Araújo Portela – CREA 211415665-6; e, Gutemberg Gomes de Souza – CREA 211521995-3; para participação nos certames licitatórios de obras de engenharia da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN.

Artigo 3º. Esta comissão será presidida pela Sra. Francini Stelli Goldoni – CREA 170709861 – Secretária Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Artigo 4º - Para os efeitos desta portaria, considera-se: Parágrafo único. Obras de Engenharia: toda e qualquer ação de construir, reformar, fabricar e recuperar logradouros e prédios públicos, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos envolvendo a participação de profissionais habilitados em serviços de engenharia.

Artigo 5º. Compete a Comissão: Receber, apreciar e deliberar sobre quaisquer análises técnicas de procedimentos licitatórios de obras de engenharia no âmbito da Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

I - Opinar, a pedido do Presidente da Comissão de Licitações, sobre quaisquer procedimentos técnicos necessários ao bom andamento das licitações de obras de engenharia da Prefeitura.

II - Criar e desenvolver todo e qualquer peças técnicas referentes aos projetos de engenharia para licitações de obras, cito: Termos de Referência, Memorais Descritivos, Planilhas de Cálculos e Composições e outros documentos inerentes.

III - A Comissão poderá estabelecer outros critérios que considere relevantes para a análise dos projetos, consideradas as peculiaridades do caso concreto, que sejam relativas aos Editais.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34-**  
**DL/2018**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, através do Procedimento Administrativo nº 2018.05.18-0001, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 34-DL/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de responsabilidade técnica para o fornecimento de projeto para construção de banheiros residuais incluindo projetos complementares e orçamento, a ser construído pelo município de Marcelino Vieira-RN através de convênio com a Fundação Nacional da Saúde-FUNASA. RATIFICADA em favor da empresa BIOTREAT LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.592.594/0001-60, Fundamentação Legal, Lei Federal 8.666/93, art. 24, inciso II, conforme justificativas, apresentadas no processo supracitado.

Processo Ratificado por

***KERLES JÁCOME SARMENTO***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:CB40F125**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2018. Edição 1774  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>